

**PROCESSO SELETIVO PARA A MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE
PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022**

EDITAL Nº 8/2021

COMUNICADO OFICIAL Nº 9

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para a modalidade Mudança de Localidade, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes selecionados nas vagas do **segundo semestre letivo de 2022**.

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o estudante selecionado nas vagas do segundo semestre na modalidade MUDANÇA DE LOCALIDADE terá sua matrícula atual cancelada automaticamente pelo Departamento de Administração Escolar - DAE para que o novo número de matrícula possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
2. Os ingressantes dessa modalidade já possuem conta no Portal da UFF e não precisam efetuar a ativação desta conta; devem apenas escolher o vínculo "ingressante" para a solicitação da inscrição em disciplinas.
3. Para solicitar a inscrição em disciplinas no período de **16/08/2022 a 18/08/2022**, o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>;
 - Clicar em Período de Ajuste;
 - Clicar em Inscrição para Ingressantes;
 - Clicar em Nova Solicitação;
 - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.
4. O estudante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento atendimento@id.uff.br.
5. Depois de efetuar os procedimentos para a solicitação de inscrições, o ingressante aguardará a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
 - 5.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff/>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
 - 5.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>[@id.uff.br](mailto:conta@id.uff.br) para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
6. O ingressante desta modalidade **não** deverá solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS cursadas, pois todas as disciplinas registradas no Histórico Escolar da matrícula original serão automaticamente migradas para a nova matrícula.
7. Caso o candidato desista da vaga para a qual foi selecionado neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - ML/2022, disponível em <http://www.coseac.uff.br/TRM/2022/ML/arquivos/UFF-ML2022-TermoDeDesistenciaDeVaga.pdf>, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).
8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e dos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 9 de agosto de 2022

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE